



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

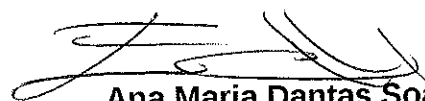
Portaria GR nº 1.630 de 19 de setembro de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE** conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, a servidora da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. - 2107436 – LUIZ FELIPE ROCHA BENITES  
Proc. 23267.000380/2013-80

| SITUAÇÃO ANTERIOR |   | SITUAÇÃO NOVA            |                   |  |
|-------------------|---|--------------------------|-------------------|--|
| Classe/Nível      | CARREIRA  | Denominação/Classe/Nível | Efeitos           | CARREIRA   |
| Adjunto 1         | Carreira de Magist. Superior – Decreto nº 94.664 de que trata a Lei nº 7.596/1987 | <b>Adjunto C 2</b>       | <b>05/04/2013</b> | Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012 |

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora  
EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13